

Assinatura

ANEXO II

ANUÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

ANUÊNCIA DO GESTOR DA UNIDADE, PARA O SERVIDOR PARTICIPAR DA SELEÇÃO INTERNA, PARA LOTAÇÃO NA 32ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SEÇÃO A.

NOME DO SERVIDOR:

CARGO:

MATRÍCULA:

LOTAÇÃO:

TELEFONE:

ANUÊNCIA DO GESTOR (Assinatura e carimbo)

Observação:

Conforme preconiza o Art. 6º § 3º da Instrução Normativa nº 06 de 11/09/2012: "Os Juizes inscritos nos Editais de Promoção ou de Remoção não poderão promover cessão ou permuta de servidores entre Unidades Judiciárias ou órgãos afins, devendo, em tais situações, requerer diretamente ao Presidente do Tribunal que, caso assim o entenda, poderá ouvir a SGP antes de decidir."

ESPAÇO RESERVADO PARA JUSTIFICATIVA E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

.....

Recife- PE, ____ de _____ de 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO, EXAROU EM DATA DE 25/05/2017 A SEGUINTE DECISÃO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 627/ 2017-CJ – (RP Nº 029037/2017).

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2017-CPL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação epigrafada, com fulcro no art. 25, *caput* e inc. I da Lei nº 8.666/93 , objetivando a contratação da empresa **AÇÃO SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.195.638/0001-25, objetivando a aquisição de licenças e contratação de serviços de consultoria, assistência técnica e suporte técnico para o Sistema Universal- RH**, com valor global orçado em R\$ 648.574,92 (seiscentos e quarenta e oito mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos), me diante as razões contidas nos Pareceres nºs 28/2017, da Comissão Permanente de Licitação/CPL e 720/2017, da Consultoria Jurídica , conforme dotação orçamentária e financeira informada nos autos. Publique-se, com posterior remessa à Comissão Permanente de Licitação/CPL, para efeitos do E-FISCO. Empenhe-se.

Desembargador Leopoldo de Arruda Raposo **Presidente**